



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.150/2022

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação por dispensa de licitação dos serviços de mão de obra e locação de materiais de decoração para o mês junino na cidade de Malta PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Com fundamento Artigo 75, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2022.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **JADER CARVALHO DIAS DA SILVA (LIVRE ESCOLHA E + EVENTOS)** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº: 07.324.717/0001-38, que atua no ramo de decoração de festas e eventos público e privados, com sede a R DEP. TERTULIANO DE BRITO, 574, CENTRO, SAO BENTO-PB, representada neste ato por seu sócio **JADER CARVALHO DIAS DA SILVA**, portador do documento de identidade nº. 2778149 SSP-PB e CPF nº. 057.294.524-89, perfazendo o valor global de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Malta /PB, 08 de junho de 2022


Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional